



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 15/10/2021

PORTARIA Nº. 117/2021

Santa Terezinha-PB, 15 de Outubro de 2021.

PORTARIA/PAD Nº 01/2021, SANTA TEREZINHA – PB, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 115/2021 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE OUTUBRO DE 2021 E NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04 DE OUTUBRO DE 2021, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

RESOLVE:

Nos termos do art. 142, §1º da Lei Municipal nº 19/1997, combinado com outras normas legais, designar à senhora ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de nº 115/2021, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

Santa Terezinha (PB), 14 de outubro de 2021.

ELIANA SOARES CEZAR
Presidente do PAD